



União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô

## EDITAL

**HÉLDER FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô:

**TORNA PÚBLICO** para os devidos e legais efeitos que a Assembleia de Freguesia desta União, em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021, sob proposta oportunamente aprovada pela Junta de Freguesia na sua reunião ordinária de 03 de dezembro de 2021, deliberou aprovar o **Regulamento do Programa de Apoio à Adoção de Animais de Companhia na União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô**, a entrar em vigor no dia seguinte ao da sua publicação via edital.

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) errantes ou institucionalizados na Associação de Bem – Estar Animal AANIFEIRA – Associação dos Animais de Santa Maria da Feira.

O processo de candidatura à atribuição do apoio à adoção de animais de companhia pressupõe a consulta e leitura do regulamento.

O regulamento e o formulário de candidatura poderão ser levantados na sede da Junta de Freguesia, no edifício da Junta de Freguesia em Mosteirô e no Polo da Biblioteca ou consultados no website institucional da União de Freguesias <http://www.ufsm.pt/>.

A Junta de Freguesia oferece a todos os adotados as despesas iniciais com vacina antirrábica, Identificação eletrónica (micro-ship), Desparasitação, Vacina das doenças infecto-contagiosa e isenção de taxa de registo e primeira licença de canídeo.

Por ser verdade e para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor que, depois de assinados, vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, 10 de janeiro de 2022,

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

*Hélder Santos*

**(Hélder Ferreira dos Santos)**

